



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

CANTAGALO – PARANÁ

LEI: 414/00

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 15/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo Atenção à Criança e Adolescente Del. 089/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cantagalo/Pr – COMCRIA, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 414/00 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, deliberação 089/2019.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, deliberação 089/2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 29 de novembro de 2019.

Valdir Baltokoski
Presidente do COMCRIA

